

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2024

DECRETO 228/2024**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 87.051,62 (OITENTA E SETE MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	412,80
		Soma da Ação: 412,80
		Soma da Unidade: 412,80
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2139 MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	19.497,80
		Soma da Ação: 19.497,80
		Soma da Unidade: 19.497,80
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	62.058,00
		Soma da Ação: 62.058,00
		Soma da Unidade: 62.058,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	3.276,00
		Soma da Ação: 3.276,00
		Soma da Unidade: 3.276,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	1.796,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11,02
		Soma da Ação: 1.807,02
		Soma da Unidade: 1.807,02
		Total Geral: 87.051,62

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	412,80
		Soma da Ação: 412,80
		Soma da Unidade: 412,80
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2139 MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	19.497,80
		Soma da Ação: 19.497,80
		Soma da Unidade: 19.497,80
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	62.058,00
		Soma da Ação: 62.058,00
		Soma da Unidade: 62.058,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.276,00
		Soma da Ação: 3.276,00
		Soma da Unidade: 3.276,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2024

DECRETO 228/2024

0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO
33903000 - 15000000 Material de Consumo

	1.807,02
Soma da Ação:	1.807,02
Soma da Unidade:	1.807,02
Total Geral:	87.051,62

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 25 de julho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418